



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DV 00022/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00022/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00022/2026**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

| <b>Lote</b> | <b>Razão Social</b>            | <b>Valor Global (R\$)</b> |
|-------------|--------------------------------|---------------------------|
| 01          | Maecio Suerdo de Medeiros - ME | 35.153,60                 |

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento parcelado e sob demanda, de materiais de expediente e escritório, destinados à Câmara Municipal de Santa Luzia - PB.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santa Luzia - PB, 23 de Março de 2026.

**Felix Miguel de Oliveira Júnior**

*Vereador Presidente*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260323084603</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DV 00022/2026                                           |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                           |
| <b>Setor</b>                           | COMISSÃO DE LICITAÇÃO                                                          |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 23/03/2026 20:50                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 23/03/2026 20:50                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 24/03/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00528, data 24/03/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA                                                      |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 24/03/2026 — Edição 00528. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260323084603&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 09:57



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260323084603**, intitulada **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DV 00022/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 23/03/2026 20:50 | **Autorização:** 23/03/2026 20:50 | **Circulação:** 24/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00528, 24/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificada, adjudicada e homologada a Dispensa de Licitação nº 00022/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 00022/2026, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento parcelado e sob demanda de materiais de expediente e escritório destinados à Câmara Municipal de Santa Luzia - PB. A empresa vencedora, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, foi adjudicada com o valor global de R\$ 35.153,60. Os recursos correrão por conta da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia, Projeto/Atividade 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, com fonte de recurso 500 - Outros recursos não vinculados de impostos. A ratificação da contratação direta ocorre nos termos do Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, com publicação na imprensa oficial e no PNCP como condição de eficácia do ato, datado de 23 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260323084603&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 09:57